

# **EDITAL DE CADASTRAMENTO DO SEBRAETEC – SEBRAE – BA**

## **GUIA COMPLEMENTAR AO EDITAL SEBRAETEC 01/2018**



**UNIDADE DE GESTÃO DO PORTFÓLIO – UGEP  
JUNHO/2018**

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>	<b>03</b>
<b>1.1</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>03</b>
<b>1.2</b>	<b>CONCEITOS UTILIZADOS EM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO SEBRAE</b>	<b>03</b>
<b>1.2.1</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>03</b>
<b>1.2.2</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>03</b>
<b>1.2.3</b>	<b>TIPOLOGIAS</b>	<b>04</b>
<b>1.2.4</b>	<b>ÁREAS TEMÁTICAS</b>	<b>04</b>
<b>1.3</b>	<b>ITENS DE CUSTO APOIÁVEIS E NÃO APOIÁVEIS PELO PROGRAMA SEBRAETEC</b>	<b>05</b>
<b>1.3.1</b>	<b>ITENS DE CUSTO APOIÁVEIS</b>	<b>05</b>
<b>1.3.2</b>	<b>ITENS DE CUSTOS NÃO APOIÁVEIS</b>	<b>05</b>
<b>1.4</b>	<b>SOLUÇÕES SEBRAE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA</b>	<b>06</b>
<b>ANEXO I</b>	<b>FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO</b>	<b>08</b>
<b>ANEXO II</b>	<b>MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – EXEMPLO</b>	<b>10</b>
<b>ANEXO III</b>	<b>BREVE DESCRITIVO DA EMPRESA</b>	<b>11</b>
<b>ANEXO IV</b>	<b>ROTEIRO PARA RELATO DA EXPERTISE – RELATÓRIO DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA</b>	<b>12</b>
<b>ANEXO V</b>	<b>DECLARAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA PLEITEANTE</b>	<b>13</b>
<b>ANEXO VI</b>	<b>COMPROVAÇÃO DE INFRAESTRUTURA</b>	<b>15</b>
<b>ANEXO VII</b>	<b>DECLARAÇÃO DE CORPO TÉCNICO E BREVE CURRÍCULO DOS PROFISSIONAIS</b>	<b>16</b>
<b>ANEXO VIII</b>	<b>DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO ESCRAVO E EXPLORAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL E ADOLESCENTE</b>	<b>17</b>
<b>ANEXO IX</b>	<b>FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO E SATISFAÇÃO DO CLIENTE</b>	<b>18</b>
<b>ANEXO X</b>	<b>MODELO DE TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO</b>	<b>22</b>
<b>ANEXO XI</b>	<b>MODELO DE CARTA CONTRATO</b>	<b>25</b>
<b>ANEXO XII</b>	<b>MODELO DE DECLARAÇÃO PARCIAL DE ENTREGA DO SERVIÇO</b>	<b>29</b>
<b>ANEXO XIII</b>	<b>MODELO DE CONCLUSÃO DO SERVIÇO</b>	<b>30</b>
<b>ANEXO XIV</b>	<b>MODELO DE TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>33</b>
<b>ANEXO XV</b>	<b>MODELO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA</b>	<b>34</b>

## 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

### 1.1 – APRESENTAÇÃO

O presente GUIA COMPLEMENTAR DO PROGRAMA SEBRAETEC NA BAHIA tem por objetivo disciplinar a operacionalização desse mecanismo, no que se refere às definições, os procedimentos e à gestão do programa pelo SEBRAE/BA.

### 1.2 – CONCEITOS UTILIZADOS EM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO SEBRAE

#### 1.2.1 RESULTADO

Os serviços tecnológicos e de inovação podem produzir duas **modalidades de resultados** nas empresas, quais sejam: **orientar** ou **adequar**. Em síntese, estas modalidades são definidas conforme o seguinte:

- a) **Orientação:** serviços de baixa complexidade tecnológica para orientar a empresa na melhoria de seu processo produtivo ou no ajustamento deste a exigências legais;
- b) **Adequação:** serviços de média e alta complexidades tecnológicas para adequar a empresa às demandas legais e/ou do mercado, ou ainda alterar, de forma significativa, os seus produtos/serviços ou processo produtivo.

A classificação dos serviços segundo o **resultado** produzido decorre, em última análise, da percepção da ocorrência de um escalonamento natural de intervenção entre eles, na medida em que promovem diferentes impactos.

As empresas, a depender das especificidades dos seus negócios, demandam níveis distintos de intervenção, e mesmo aquelas com potencial para uma iniciativa mais radical, muitas vezes precisam passar por todos os degraus de escalonamento dos serviços, de modo a promover uma absorção efetiva dos benefícios advindos do investimento em inovação e tecnologia.

Nessa perspectiva, a organização dos serviços em modalidades de resultado pode ser representada da seguinte forma:



#### 1.2.2 NATUREZA

O Portfólio SEBRAETEC classifica os serviços tecnológicos e de inovação segundo as suas naturezas em:

- a) **Auditoria:** serviço de verificação, com ênfase nos aspectos técnicos da empresa, com foco em instalações, equipamentos, padrões e pessoal e requisitos de determinada regulamentação ou norma;<sup>1</sup>
- b) **Consultoria:** serviço que busca realizar uma análise do caso concreto para indicação de uma solução específica de ordem prática, baseada em experiências prévias bem-sucedidas;<sup>2</sup>
- c) **Laboratório:** serviço realizado em espaço específico, com características e equipamentos próprios, em que se pode realizar exames, análises, simulações, testes, ensaios, medições etc., para a investigação científica;<sup>3</sup>
- d) **Treinamento:** serviço educacional para empresários nas técnicas e nas tecnologias a serem introduzidas na empresa<sup>4</sup>.

### 1.2.3 TIPOLOGIAS

Os serviços tecnológicos e de inovação do Sebraetec são classificados em dez diferentes tipologias. Assim, o Portfólio Sebraetec apresenta os seguintes **Tipos de Serviço**:

- a) **Clinica tecnológica:** serviço que visa realizar um tratamento coletivo sobre questões tecnológicas comuns a um grupo de empresas, preferencialmente de um mesmo segmento de mercado, para atender à demanda específica referente a uma subárea temática.
- b) **Curso tecnológico:** serviço de capacitação para adoção de funcionalidades e técnicas de incremento produtivo, que envolve uma das subáreas temáticas por meio de recursos instrucionais.
- c) **Diagnóstico tecnológico:** serviço que visa realizar uma avaliação situacional de determinado fator produtivo ou condição de produção, com orientações específicas a serem adotadas.
- d) **Oficina tecnológica:** serviço de capacitação que visa realizar uma orientação coletiva sobre determinada subárea temática, trabalhada por meio de técnicas de exposição oral, interação do grupo, simulações, experimentações, entre outras.
- e) **Prospecção tecnológica:** serviços de interpretação dos resultados de buscas em bases de patentes, registros de desenho industrial, normas técnicas e regulamentos técnicos, com vistas a apontar fontes e tendências tecnológicas, orientar o uso estratégico de informação tecnológica e determinar o estado da técnica em temas específicos, para guiar o desenvolvimento tecnológico e a geração de inovações na empresa.
- f) **Serviços metrológicos:** serviços de natureza laboratorial, abrangidos pela Metrologia Científica e Industrial e pela Metrologia Legal, que considera investigação por meio de análises, determinação de uma ou mais características da amostra conforme procedimento especificado, além do conjunto de operações que estabelecem a relação entre os valores indicados por um instrumento de medição e os valores e as incertezas de medição correspondentes aos padrões utilizados.
- g) **Aperfeiçoamento tecnológico:** serviço que visa adequar processo(s), produto(s) ou serviço(s) como medida de melhoria de algum fator produtivo ou condição de produção identificada, preferencialmente, em um diagnóstico tecnológico anteriormente realizado.
- h) **Certificação:** serviço que visa auditar o processo de produção, com vistas à certificação.
- i) **Desenvolvimento tecnológico:** serviços tecnológicos especializados de desenvolvimento de serviço, produto ou melhoria de processo, com vistas à incorporação de inovação tecnológica nas empresas.
- j) **Prototipagem:** serviço que visa à produção concreta (física ou digital) de projeto/modelo de produto

<sup>1</sup> Internamente, os lançamentos serão como consultoria.

<sup>2</sup> Internamente, os lançamentos serão como consultoria.

<sup>3</sup> Internamente, os lançamentos serão como consultoria.

<sup>4</sup> Internamente, os lançamentos serão como treinamento.

ou serviço, que se configura em um protótipo. A prototipagem deve ter a finalidade de experimentar/testar algum aspecto do produto final (funcionalidade, formato, peso, aceitabilidade junto ao mercado, entre outros).

#### 1.2.4 ÁREAS TEMÁTICAS

O Portfólio Sebraetec classifica os serviços tecnológicos segundo 7 (sete) grandes **Áreas Temáticas**, da seguinte forma:

- a) **Design:** processo intelectual, técnico e criativo de concepção, que contempla planejamento e desenvolvimento de projeto, focado no usuário, com uma abordagem integrada de produto, serviço, comunicação e/ou ambiente para a empresa.
- b) **Inovação:** introdução de produtos, processos, métodos ou sistemas que não existiam anteriormente no mercado ou na empresa ou que contenham alguma característica nova e diferente da até então em vigor.
- c) **Produtividade:** ações que permitem o aumento da eficiência do processo produtivo das empresas. Metodologias, técnicas ou procedimentos voltados aos aspectos de custos, tempo e flexibilidade nos processos de produção das empresas.
- d) **Propriedade intelectual:** a soma dos direitos relativos às obras literárias, artísticas e científicas, às interpretações dos artistas intérpretes e às execuções dos artistas executantes, aos fonogramas e às emissões de radiodifusão, às invenções em todos os domínios da atividade humana, às descobertas científicas, aos desenhos e modelos industriais, às marcas industriais, comerciais e de serviço, bem como às firmas comerciais e denominações comerciais, à proteção contra a concorrência desleal e todos os outros direitos inerentes à atividade intelectual nos domínios industrial, científico, literário e artístico.
- e) **Qualidade:** ações que permitem a compreensão do grau de conformidade de um produto, processo ou serviço a requisitos mínimos estabelecidos em normas ou regulamentos técnicos.
- f) **Serviços digitais:** conjunto de ações aplicadas nos meios digitais (internet e tecnologias móveis), para conquistar, fidelizar e ampliar a participação da empresa no mercado.
- g) **Sustentabilidade:** gestão sustentável na empresa, considerando os pilares ambiental, econômico e social. Abordagem na qual a empresa busca não só o resultado econômico, mas também os resultados ambiental e social, procurando, além disso, alinhamento às exigências de mercado. Nessa perspectiva, o bem-estar das pessoas, a preservação da natureza e os lucros estão integrados ao negócio e não podem ser dissociados.

#### 1.3 ITENS DE CUSTO APOIÁVEIS E NÃO APOIÁVEIS PELO PROGRAMA SEBRAETEC

Para a execução dos serviços de inovação e tecnologia, poderão ser subsidiados projetos com os seguintes itens de custos:

##### 1.3.1 ITENS DE CUSTO APOIÁVEIS

- a) Horas técnicas de consultoria e instrutória.
- b) Custos de laboratórios para testes, ensaios, calibração e análises da área de metrologia, desde que vinculados ao trabalho de consultoria.
- c) Elaboração de manuais e guias.

##### 1.3.2 ITENS DE CUSTOS NÃO APOIÁVEIS

Não serão aceitos custos com as seguintes características:

- a) Serviços de gestão empresarial, acesso a mercado ou de qualquer outra temática não inserida no campo de tecnologia e inovação aplicados a produtos, serviços e processos produtivos.
- b) Aquisição de “software de prateleira” definido como programa de computador produzido em larga escala de maneira uniforme e colocado no mercado para aquisição por qualquer interessado sob a forma de cópias múltiplas”.
- c) Máquinas e equipamentos ou outros tipos de imobilizados.
- d) Produção de impressos.
- e) Promoção comercial.
- f) Treinamento e consultoria básica em áreas de administração.
- g) Realização de Eventos.
- h) Despesas com viagens (hospedagem, deslocamento e alimentação).

#### **1.4 SOLUÇÕES SEBRAE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**

Para dar escala à oferta de serviços nos subtemas prioritários do Sebraetec, o Sebrae, em conjunto com empresas de referência científica e tecnológica no território nacional, desenvolve soluções tecnológicas.

Nesse âmbito, solução é toda metodologia de prestação de um serviço tecnológico como resposta para uma determinada demanda em inovação e tecnologia e que, necessariamente:

- a) Pode ter sua aplicação registrada como atendimento;
- b) Apresenta um descritivo da metodologia que permite sua replicação nacional;
- c) Admite algum tipo de avaliação pelo cliente atendido.

As prestadoras de serviços do programa somente poderão aplicar as Soluções Sebrae após serem capacitadas no acesso ao sistema CRM Sebraetec.

O cadastro de uma solução no Sistema Nacional de Registro de Atendimento (SiacWeb ou CRM), classificado em um dos Focos Temáticos de Inovação implica, automaticamente, a inclusão desta no Portfólio Sebraetec.

As soluções elaboradas pelo Sebrae/BA podem ser viabilizadas pelo Sebraetec na medida em que forem analisadas e aprovadas pelo Sebrae Nacional.

**MODELOS DE DECLARAÇÕES E ATESTADOS PARA  
CADASTRAMENTO E ATUAÇÃO DAS ENTIDADES  
EXECUTORAS**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO**

DADOS DA ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS					
RAZÃO SOCIAL					
NOME FANTASIA					
SIGLA DA EMPRESA / INSTITUIÇÃO:		CNPJ:			
NATUREZA JURÍDICA:	COM FINS LUCRATIVOS ( )		SEM FINS LUCRATIVOS ( )		
OPTANTE DE SIMPES NACIONAL:	SIM ( )		NÃO ( )		
Nº DA INSCRIÇÃO ESTADUAL:			DATA DE ABERTURA:		
SETOR DE ATUAÇÃO DA EMPRESA / INSTITUIÇÃO:	Indústria ( ) Comércio ( ) Serviços ( ) Agronegócios ( )				
PORTE DA EMPRESA / INSTITUIÇÃO:	ME ( ) EPP ( ) Média Empresa ( ) Grande Empresa ( )				
CATEGORIA DA PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DOS SERVIÇOS:	<input type="checkbox"/> Universidades <input type="checkbox"/> Fundações (vinculadas a universidades) <input type="checkbox"/> Fundações (vinculadas a Centros e Institutos de Tecnologia) <input type="checkbox"/> Centros e Institutos de Tecnologia <input type="checkbox"/> Empresa privada <input type="checkbox"/> Outros (Especificar):				
Nº DO CNAE:					
ENDEREÇO COMPLETO:					
CIDADE:		ESTADO:		CEP:	
TEL FIXO1:		TEL FIXO2:			
EMAIL:			SITE:		
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO:	NOME DO BANCO:		Nº DA AGÊNCIA:		Nº DA C/C

RESPRESENTANTE LEGAL 1					
NOME COMPLETO:					
CARGO:		DATA NASC.			
NACIONALIDADE:		ESTADO CIVIL:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:					
CIDADE:		ESTADO:		CEP:	
Nº DO CPF:		Nº RG:		ORGÃO EXPEDIDOR:	
TEL FIXO:		TEL CELULAR:			
EMAIL:					

RESPRESENTANTE LEGAL 2			
NOME COMPLETO:			
CARGO:		DATA NASC.	
NACIONALIDADE:		ESTADO CIVIL:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:			
CIDADE:		ESTADO:	CEP:
Nº DO CPF:		Nº RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:
TEL FIXO:		TEL CELULAR:	
EMAIL:			

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SEBRAETEC NA INSTITUIÇÃO			
NOME COMPLETO:			
CARGO:		DATA NASC.	
NACIONALIDADE:		ESTADO CIVIL:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:			
CIDADE:		ESTADO:	CEP:
Nº DO CPF:		Nº RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:
TEL FIXO:		TEL CELULAR:	
EMAIL:			

SOLICITAÇÃO DE ÁREAS, SUBÁREAS, TIPOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS/SOLUÇÕES (*)			
ÁREA:	SUBÁREA:	PRODUTO /SOLUÇÃO	TIPO DE SERVIÇO SEBRAETEC
			Clínica Tecnológica
			Curso Tecnológico
			Diagnóstico Tecnológico
			Oficina Tecnológica
			Aperfeiçoamento Tecnológico

(\*) Copiar e colocar quantos quadros desses forem necessários para preenchimento das áreas e subáreas que a empresa pretende se cadastrar no SEBRAE/BA. Fazer um para cada produto/solução.

Nome do (s) representante (s) legal (is) da pessoa jurídica:

\_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO II – MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – EXEMPLO**

Eu, **Francisquino de Assis Trindade**, representante da empresa **VILLA MODA FEMININA**, atesto para os devidos fins legais, que a empresa/instituição **CASA DO DESIGN LTDA** possui competência técnica na área **DESIGN**, e sub-área **DESIGN DE AMBIENTES**, na qual já prestou os serviços tecnológicos de **CONSULTORIA** de forma satisfatória para nossa empresa, no período de **JUNHO/2017 a AGOSTO/2017**, conforme Quadro abaixo. Os serviços foram executados de forma profissional, conforme contrato, não havendo nada que desabone a sua qualidade e eficiência técnica.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO TECNOLÓGICO PRESTADO			
ÁREA DE ATENDIMENTO	SUB ÁREA DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO TIPO DE ATENDIMENTO PRESTADO	RESULTADOS GERADOS COM O SERVIÇO TECNOLÓGICO REALIZADO NA EMPRESA
Design	Design de Ambientes	Consultoria	• <b>Melhoria no planejamento e disposição dos produtos dentro da loja.</b>

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Razao Social da empresa: **VILA MODA FEMININA LTDA**

CNPJ: **11.011.211/0001-11**

Telefone da empresa: **(71)-3420-5000**

E-mail: **villa.moda@villamoda.com.br**

**Feira de Santana/BA, 25/01/2018.**

*Francisquino de Assis Trindade*

**FRANCISQUINO DE ASSIS TRINDADE**

Carimbo da Empresa  
com o CNPJ.

### ANEXO III – BREVE DESCRITIVO DA EMPRESA

A empresa deverá apresentar um breve resumo sobre a empresa, sua história, seu status atual e suas projeções futuras, devendo enfatizar as características únicas de seu produto ou serviço e dizer como poderá beneficiar o cliente. Listar as informações básicas da empresa destacando seus pontos fortes. **Para ajudar na descrição, poderá utilizar-se do roteiro a seguir:**

- a) **Listar as informações básicas da empresa.** Nome da empresa, ano de fundação, os serviços prestados, quem são os sócios, informações de contato, site oficial e quaisquer outros detalhes adicionais da empresa. Tipo de empresa e enquadramento, se micro, pequena ou média empresa, sociedade limitada, optante pelo SIMPLES, entre outras.
- b) **Apresentar as principais ideias da empresa.** Declaração de missão, visão e valores (se houver). Falar um pouco sobre a história da empresa. Como, quando e por que a empresa foi criada. A natureza dos serviços fornecidos e como a empresa se desenvolveu. Sua proposta de valor, ou seja, o que a empresa oferece para o mercado e que realmente tem valor para os clientes.
- c) **Detalhar as ações da empresa.** Fale sobre as áreas ou departamentos da mesma. A quantidade de funcionários. Listar as atividades essenciais da empresa e em que setores está presentes. Equipamentos especiais ou especialidades. Certificações. Importações e exportações. A metodologia e o software utilizado. O volume de produção com o qual a empresa pode trabalhar. Estatísticas de entregas. Principais contas e clientes. Pontos fortes da empresa. Detalhes relevantes. Canais de relacionamento com os clientes. Recursos principais necessários para realizar as atividades-chave da empresa.
- d) **Listar as parcerias principais:** As atividades-chave realizadas de maneira terceirizada e os recursos principais adquiridos fora da empresa.
- e) **Listar as fontes de receita e estrutura de custos:** são as formas de obter receita por meio de propostas de valor e os custos relevantes necessários para que a estrutura funcione adequadamente.

## **ANEXO IV – ROTEIRO PARA RELATO DA EXPERTISE – RELATÓRIO DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA**

### **1. OBJETIVO DO RELATO**

O relato tem como objetivo demonstrar a experiência da pessoa jurídica em relação a área, subárea e solução/produto em que a mesma pretende ser cadastrada, bem como informar sobre os produtos e serviços tecnológicos e/ou de inovação do portfólio da empresa candidata à ENTIDADE EXECUTORA relacionados aos temas selecionados no ato da inscrição.

**O Relato de Experiência terá que ter o maior número de informações possíveis sobre o portfólio da empresa para que se tenha condições de fazer uma análise satisfatória em relação à compatibilidade com temática a qual se pretende atuar.**

**A empresa deverá apresentar um relato específico para cada área, subárea e solução/produto de interesse, juntamente com o(s) devido (s) atestado(s) ou declarações.**

Fica a critério do SEBRAE/BA a avaliação e deliberação da compatibilidade das atividades descritas no Relato de Experiência com a temática a qual se pretende atuar.

### **2. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATO**

O Relato da Experiência deverá ser entregue em papel timbrado da empresa candidata à ENTIDADE EXECUTORA devidamente assinado e identificado (nome legível do representante legal da empresa) da seguinte forma.

- a) Folha de rosto identificando:
  - a.1) Título do trabalho.
  - a.2) Área, subárea, solução/produto de atuação para cadastramento.
- b) Introdução: apresentação sucinta do trabalho relatado.
- c) Corpo do relato contendo os seguintes tópicos, devidamente identificados (limite máximo de 04 páginas).
  - c.1) Detalhamento dos produtos e serviços prestados (relato de trabalhos realizados, situação ou circunstância a que se fazem necessárias os produtos e serviços prestados, informações sobre a execução das atividades propostas, etc.).
  - c.2) Caracterização do cliente: nome da pessoa jurídica ou pessoa física, natureza da atividade da empresa atendida, número de empregados e Município/estado.
  - c.3) Período de realização do trabalho alvo.
  - c.4) Diagnóstico da situação encontrada pelo profissional (como é feito o diagnóstico, quais ferramentas utilizadas).
  - c.5) Ações desenvolvidas pelo profissional diante daquela situação.
  - c.6) Resultados obtidos com a intervenção (benefícios gerados com a realização dos produtos e serviços).
- d) **Se for necessário complementar ou ilustrar o trabalho apresentado, a empresa poderá anexar material específico, como o portfólio da empresa.**

## ANEXO V – DECLARAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA PLEITEANTE (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Ao

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de BAHIA – SEBRAE/BA

A empresa (**Nome da Empresa**), inscrita(o) sob o C.N.P.J. de n.º \_\_\_\_\_, com sede na (**endereço**), por meio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, **DECLARA** para os fins que se fizerem necessários, nos termos da Lei, que:

- a) Estamos com toda a documentação jurídica e fiscal mencionada no Edital devidamente regularizada, cientes de que a falta de qualquer um dos documentos impede a contratação de nossa Pessoa Jurídica pelo SEBRAE/BA.
- b) Compreendemos que o processo de cadastramento da Pessoa Jurídica não implica na contratação de serviços. A contratação de serviços somente se dará quando houver demanda, obedecendo sempre os critérios dispostos no Edital.
- c) Estamos cientes do disposto no Edital e das condições de contratação de nossa Pessoa Jurídica.
- d) Não estamos sofrendo nenhum processo de penalização por parte das instituições integrantes do Sistema “S”.
- e) Não estamos impedidos de prestar serviços de consultoria e instrutoria pela administração pública.
- f) Que os sócios, dirigentes e/ou profissionais desta pessoa jurídica não figuram como:
  - f.1) Empregados, membros do Conselho Deliberativo, membros do Conselho Fiscal ou integrantes da Diretoria Executiva do SEBRAE/BA.
  - f.2) Cônjuges ou companheiros, parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até 2º grau, de empregados, dirigentes e conselheiros do SEBRAE/BA.
  - f.3) Cônjuges ou companheiros, parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até 2º grau, de dirigentes da EMPRESA DEMANDANTE para a qual pretendem prestar services.
  - f.4) Sócios em comum com EMPRESA DEMANDANTE para a qual pretendam prestar serviços.
- g) Não possui em seus quadros ex-empregados ou ex-dirigentes desvinculados a menos de 180 (cento e oitenta) dias das entidades operacionalmente vinculadas ao SEBRAE/BA seja em sua composição societária, seja como seu prestador de serviço, formalizado ou não.
- h) Temos ciência de que a empresa será automaticamente descredenciada, com a rescisão de todos os contratos celebrados com o SEBRAE/BA, caso se configurar, em qualquer tempo, as hipóteses elencadas no item de Descadastamento do Edital.
- i) Que esta Pessoa Jurídica está apta a atender todas as atividades descritas na(s) áreas(s) de conhecimento(s) pretendida(s).
- j) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.
- k) Não está reunida em consórcio, em processo de falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação ou impedidas de licitar e contratar com o Sistema SEBRAE.

- l) Seus sócios, diretores, administradores, empregados, assessores, prepostos e colaboradores não cometerão, auxiliarão, incitarão ou instigarão terceiros a cometerem atos ilícitos, que incluem oferecer, conceder, requerer ou aceitar pagamentos, doações, compensação, benefícios ou quaisquer outras vantagens indevidas e/ou ilegais para si ou para terceiros, bem como o desvio de finalidade do Contrato derivado desta licitação, ou atos lesivos que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto da presente edital.
- m) Está ciente de que a emissão de declaração falsa incorre no crime de falsidade ideológica nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro, com pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.
- n) Não possui restrições de qualquer natureza resultantes de contratos firmados anteriormente com o SISTEMA SEBRAE, com o Sistema “S” (SENAI, SESC, SESI, SENAC, SEST, SENAR, SENAT) ou com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
- o) Concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo **Edital 01/2018 (CADASTRAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA BAHIA)**
- p) Está ciente de que, caso seja descredenciada de outros Editais do SEBRAE/BA, será automaticamente descredenciada deste **Edital do Sebraetec 01/2018**.
- q) Garante que todas as informações prestadas são verdadeiras, e poderão ser comprovadas.

## ASSINATURAS

Do(s) representante(s) legal(is) da Pessoa Jurídica prestadora dos serviços:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO VI – COMPROVAÇÃO DE INFRAESTRUTURA**

**DESCRIPTIVO DOS LABORATÓRIOS E/OU EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES/ ÁREAS TEMÁTICAS SELECIONADAS PELA ENTIDADE EXECUTORA PARA CADASTRAMENTO NO PROGRAMA SEBRAETEC, QUANDO APLICÁVEL**

**ORIENTAÇÕES**

O objetivo deste documento é descrever toda a infraestrutura física de posse da empresa candidata a ENTIDADE EXECUTORA, que se faça necessária para a prestação dos serviços os quais está pleiteando o cadastramento.

Trata-se de documento a ser elaborado em papel timbrado da empresa candidata à ENTIDADE EXECUTORA, assinado pelo seu representante legal com a descrição e comprovação da infraestrutura física, laboratorial, ferramental, instrumental e de equipamentos necessários à prestação dos serviços tecnológicos e/ou de inovação nos temas e tipos de serviços pretendidos

ITEM INFRAESTRUTURA OU EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DA INFRAESTRUTURA	RELAÇÃO COM O SERVIÇO A SER PRESTADO AO SEBRAE
Infraestrutura física (instalações)			
Infraestrutura física (máquinas e equipamentos)			
Infraestrutura Física (Laboratório próprio ou Parceria), quando houver			

**ANEXAR FOTOS DOS LABORATÓRIOS E/OU EQUIPAMENTOS**

Nome do (s) representante (s) legal (is) da pessoa jurídica:

\_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CORPO TÉCNICO E BREVE CURRÍCULO DOS PROFISSIONAIS**

Ao

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de BAHIA – SEBRAE/BA

A pessoa jurídica \_\_\_\_\_, CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, vem, através deste, informar que possui corpo técnico próprio para a execução dos serviços aos quais pretende se cadastrar nos termos do Edital de Cadastramento do SEBRAE/BA nº 01/2018.

Para tanto, informa que sua Equipe Técnica é constituída pelo (s) profissional (is) abaixo listado(s):

**Nome:** \_\_\_\_\_ **CPF/MF** \_\_\_\_\_ **Tipo de Vínculo:** \_\_\_\_\_

**Breve currículo:**

---

---

---

---

**Nome:** \_\_\_\_\_ **CPF/MF** \_\_\_\_\_ **Tipo de Vínculo:** \_\_\_\_\_

**Breve currículo:**

---

---

---

---

**(Outros, caso existam)**

\_\_\_\_\_ (Local), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (dd/mm/aaaa).

Nome do (s) representante (s) legal (is) da pessoa jurídica:

---

CPF/MF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO ESCRAVO E EXPLORAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL E ADOLESCENTE**

**DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal Senhor \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, para fins de prova junto ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia – **SEBRAE/BA**, e em atendimento ao **EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 01/2018**, para os efeitos e sob as penas da lei, em especial no contido no artigo 299 do Código Penal, **DECLARO** que esta instituição não pratica ou aceita a exploração de trabalho escravo ou degradante, a exploração sexual de menores e a exploração de mão de obra infantil e adolescente.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura Representante Legal do licitante

**ANEXO IX – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO E SATISFAÇÃO DO CLIENTE**

Este formulário deverá ser preenchido pela empresa que recebeu os serviços de consultoria pela empresa candidata ao cadastramento no SEBRAEET Bahia, conforme abaixo:

Razã social: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
 Representante Lgal: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_ Tel: ( ) \_\_\_\_\_  
 Solução: \_\_\_\_\_

**EM UMA ESCALA DE 0 A 10, como o(a) Sr(a) se sente com relação a:**

1. Atenção e disponibilidade do consultor para lhe atender

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	(Não se aplica)
<b>Totalmente Insatisfeito</b>										<b>Totalmente Satisfeito</b>	

2. Proposição de boas soluções pelo consultor para os problemas da sua empresa

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	(Não se aplica)
<b>Totalmente Insatisfeito</b>										<b>Totalmente Satisfeito</b>	

3. Em que medida este consultor, de modo geral, satisfaz às suas expectativas?

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	(Não se aplica)
<b>Totalmente Insatisfeito</b>										<b>Totalmente Satisfeito</b>	

4. O quanto o (a) Sr. (a) indicaria esta consultoria para outras empresas?

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	(Não se aplica)
<b>NÃO indicaria de jeito nenhum</b>										<b>Indicaria com certeza</b>	

5. Cumprimento do cronograma combinado pelo consultor

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	(Não se aplica)
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	-----------------

<b>Totalmente Insatisfeito</b>										<b>Totalmente Satisfeito</b>	<i>aplica)</i>
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------------------------	----------------

6. A entrega / o resultado do trabalho do consultor dentro do especificado na contratação

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	<i>(Não se aplica)</i>
<b>Totalmente Insatisfeito</b>										<b>Totalmente Satisfeito</b>	

7. Capacidade do consultor de manter relacionamento de confiança e respeito em todas as etapas do trabalho

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	<i>(Não se aplica)</i>
<b>Totalmente Insatisfeito</b>										<b>Totalmente Satisfeito</b>	

8. Tratamento das informações da empresa com ética e sigilo pelo consultor

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	<i>(Não se aplica)</i>
<b>Totalmente Insatisfeito</b>										<b>Totalmente Satisfeito</b>	

9. À proposição de boas soluções para os problemas da empresa pelo consultor

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	<i>(Não se aplica)</i>
<b>Totalmente Insatisfeito</b>										<b>Totalmente Satisfeito</b>	

10. Em que medida este consultor, de modo geral, satisfaz às suas expectativas?

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	<i>(Não se aplica)</i>
<b>Totalmente Insatisfeito</b>										<b>Totalmente Satisfeito</b>	

11. O(a) Sr(a) contrataria este consultor para outra consultoria?

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	(Não se aplica)
<b>NÃO contrataria de jeito nenhum</b>										<b>Contrataria com certeza</b>	

12. Agora em relação a esta consultoria, como um todo, em que medida ela satisfaz às suas expectativas?

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	(Não se aplica)
<b>Totalmente Insatisfeito</b>										<b>Totalmente Satisfeito</b>	

**Escreva a seguir (opcional):**

13. Para finalizar, gostaria de registrar alguma opinião ou sugestão?

**Assinatura da empresa cliente**

## **MODELOS DE DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SISTEMA SEBRAETEC**

**ANEXO X**  
**MODELO - TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO** **Nº DO EVENTO:**

<b>EMPRESA DEMANDANTE</b>		
CNPJ ou equivalente:		
Razão Social:		
Nome Fantasia:		
Telefone:	Celular:	
Nome do Responsável:	CPF:	
E-mail:		
Endereço	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	
CEP:		
DADOS DO EVENTO		
Produto: #produto#	Número do Evento:	
Data Prevista de Início	Data Prevista de Término:	
Tipo de Serviço:		
Necessidade do Cliente:		
Resultados Esperados:		
Tipo de Serviço:		
<b>ENTREGAS</b>	<b>DOCUMENTOS - EVIDÊNCIAS</b>	<b>PERCENTUAL</b>
TA00000000748 - ENTREGA 1	Descrição da Entrega 01.	

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO**

Por este instrumento, assume (m) o compromisso de efetuar o pagamento ao SEBRAE/BA, da importância total de R\$ XXXX pelos serviços referidos neste Termo de Adesão e Compromisso, no (s) seguinte (s) termo (s):

Empresa Demandante responsável pela realização do pagamento - Importância a ser paga

**Parágrafo Primeiro** – A contrapartida será paga no Cartão de débito; Cartão de crédito, Boleto (à vista), Dinheiro, ou Cheque, de acordo com a orientação vigente.

**Parágrafo Segundo** – O não pagamento de qualquer das parcelas implicará, conforme o caso, na suspensão ou cancelamento do serviço e, a critério do SEBRAE/BA, na adoção de medidas legais cabíveis, judiciais ou extrajudiciais.

**Parágrafo Terceiro** – Os Responsáveis Financeiros citados nesta Cláusula Primeira compreende que está arcando com contrapartida de 30% do preço do serviço em função de subsídio concedido pelo SEBRAE/BA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**

#### I - São obrigações da Empresa Demandante

- a. Avaliar as entregas de trabalhos realizadas pela ENTIDADE EXECUTORA (parcial e final).
- b. Responsabilizar-se pelo efetivo repasse da contrapartida ao SEBRAE/BA, quando a contrapartida não for de responsabilidade, exclusiva, do parceiro/responsável financeiro.
- c. Disponibilizar ao SEBRAE Nacional e/ou SEBRAE/BA, a qualquer tempo, informações sobre os serviços prestados, sobre os resultados obtidos ou sobre a ENTIDADE EXECUTORA contratada pelo SEBRAE/BA por meio do SEBRAETEC.
- d. Cumprir as disposições previstas neste Edital.
- e. Responsabilizar-se para que a utilização dos recursos na prestação de serviços não seja indevida ou desnecessária.
- f. Receber os representantes do SEBRAE/BA com o devido agendamento prévio.
- g. Responder às pesquisas de satisfação dos serviços prestados e da efetividade do SEBRAETEC realizadas pelo SEBRAE/BA e/ou pelo SEBRAE/NA, responsabilizando-se pela veracidade, exatidão e completude das respostas.
- h. Restituir ao SEBRAE/BA os valores investidos na proposta, caso haja comprovação de ação em conjunto com a ENTIDADE EXECUTORA para lesar o SEBRAE/BA.
- i. Assinar este Termo de Adesão de Compromisso antes do início do serviço, conforme padrão definido no Sistema de contratação do SEBRAETEC.
- j. Assinar o Declaração de Conclusão do Serviço apenas após o término completo do serviço, sob pena de restituir os valores pagos pelo SEBRAE/BA para a realização do serviço, conforme padrão definido no Sistema de contratação do SEBRAETEC.
- k. Responder pelo pagamento proporcional dos serviços até então realizados em caso de solicitação de distrato da proposta por sua própria iniciativa, quando a contrapartida não for de responsabilidade, exclusiva, do parceiro/responsável financeiro.
- l. Responsabilizar-se pelas informações prestadas no momento do atendimento.

**Parágrafo único** – Após assinatura do da Declaração de Conclusão do Serviço a Empresa Demandante não poderá contestar, sob qualquer hipótese, a revisão do serviço prestado.

#### II – São obrigações do SEBRAE/BA:

- a. Contratar a Prestadora de Serviço Tecnológico - PST para executar os serviços decorrentes deste termo.
- b. Acompanhar toda a execução do serviço ora acordado, bem como subsidiar os custos nas condições estabelecidas.
- c. Efetuar, quando couber, a devolução proporcional da contrapartida paga pelo cliente, nos casos em que este pagamento ocorra antes do processo de cotação.
- d. Demais obrigações impostas pelo Edital de Cadastramento SEBRAETEC vigente.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

Caso se verifique participação do contratante ou da Empresa BENEFICIADA em conjunto com Prestador de Serviços Tecnológicos, estes ficarão impedidos de demandar serviços no SGTEC pelo prazo de até dois anos, além de outras medidas judiciais cabíveis que o SEBRAE/BA entenda pertinente.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DENÚNCIA

É permitido a ambas as partes denunciar o contrato, desde que de forma motivada, neste caso deverá haver devolução dos recursos de forma proporcional aos serviços já executados.

### CLÁUSULA QUINTA – DA MORA

Em caso de mora no cumprimento das obrigações, haverá incidência de multa de 2% no vencimento e 1% ao mês.

### CLÁUSULA SEXTA – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DEVOLUÇÃO

Nome do responsável pela empresa Demandante, nacionalidade \_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_ , profissão \_\_\_\_\_ , inscrito no CPF XXX.XXX.XXX-XX autoriza o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas

Empresas Bahia, a efetuar o depósito bancário, referente a eventual devolução, na conta descrita abaixo:

FAVORECIDO	BANCO	AGÊNCIA	CONTACORRENTE
------------	-------	---------	---------------

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica estabelecido entre as partes que o foro competente para a solução de qualquer litígio decorrente deste contrato é o de Salvador-BA, excluído qualquer outro.

E, por assim terem acordado, assinam este Termo de Adesão e Compromisso, em três vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

\_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO

\_\_\_\_\_  
Diretor Superintendente

\_\_\_\_\_  
Diretor Técnico

**ANEXO XI**
**MODELO - CARTA-CONTRATO**
**Nº DO EVENTO**

Fundamentado no art. 43 do Regulamento de Licitação e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN nº. 138/2006 e pelo Edital de Credenciamento nº 01/2017.

**1- EMPRESA EXECUTORA**

<b>CNPJ ou equivalente:</b>	
<b>Razão Social:</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	
<b>Telefone:</b>	<b>Celular:</b>
<b>Nome do Responsável</b>	<b>CPF:</b>
<b>E-mail:</b>	
<b>Endereço:</b>	<b>Complemento:</b>
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>
<b>CEP:</b>	

**2- DADOS DO EVENTO**

<b>Produto:</b>	<b>Número do Evento:</b>
<b>Data Prevista de Início:</b>	<b>Data Prevista de Término:</b>
<b>Tipo de Serviço:</b>	
<b>Necessidade do Cliente:</b>	

**3 -DADOS DA CONTRATAÇÃO**
**PRAZO e VALOR TOTAL DA PROPOSTA:**

Prazo para Conclusão do serviço:

Valor Total do serviço (R\$):

Prazo Máximo para Conclusão do serviço: **00/00/0000**

Valor Máximo da Proposta (R\$): **00.000,00**

**ENTREGAS:**

	ENTREGAS	PRAZO Mês/Ano	%	VALOR (R\$)	EVIDÊNCIAS
CLIENTES	TA0000000074 8 - ENTREGA 1	<input type="text"/>			Descrição da Entrega 01.
	TA0000000074 9 - ENTREGA 2	<input type="text"/>			Descrição da Entrega 02.

**4- DADOS ORÇAMENTÁRIOS**

**Projeto:**

**Ação:**

## 5 – GESTOR DO CONTRATO

Fica designado (a) colaborador (a) do SEBRAE/BA, Gestor (a) do Presente Contrato e por consequência responsável legal para os correspondentes efeitos, especialmente no que tangem à fiscalização e o acompanhamento da efetiva execução do seu objeto.

**Parágrafo primeiro** – A substituição do (a) gestor (a) ora designado (a) caracteriza ato unilateral do SEBRAE/BA dando-se ciência ao Contratado por meio de comunicação escrita.

**Parágrafo segundo** – Para cumprir suas obrigações o gestor deverá:

- I. Notificar o Contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na entrega dos serviços para que sejam adotadas medidas corretivas;
- II. Exigir o fiel cumprimento de todos os requisitos acordados, avaliando também a qualidade dos serviços apresentados, podendo rejeitá-los no todo ou em parte.

## 6 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcelas de acordo com as entregas previstas no item 3(três).

O serviço objeto deste contrato custará o valor de R\$ XXXX, a ser repassado após a conclusão dos serviços e/ou entrega dos produtos, em parcelas, da seguinte forma:

PARCELA	ENTREGA	VALOR

**Parágrafo Primeiro** – Os pagamentos a serem efetuados pelo SEBRAE ficarão condicionados à apresentação das informações constantes no capítulo **Contratação, Forma e Condições de Pagamento** do Edital vigente, exceto certidões de regularidade fiscal, que devem ser enviadas, porém não obstam o pagamento, podendo ensejar em penalidades contratuais.

**Parágrafo Segundo** – Quaisquer despesas com transações bancárias correrão por conta da CONTRATADA.

## 7 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – São obrigações do SEBRAE/BA:

- a. Pagar o subsídio referente a 70% do valor da consultoria.
- b. Disponibilizar ao contratado informações sobre o programa SEBRAETEC.
- c. Verificar a conformidade entre as entregas previstas na proposta ou projeto e o constante no relatório parcial ou final apresentado pela PRESTADORA DE SERVIÇO TECNOLÓGICO
- d. Avaliar a prestação dos serviços executados pela PRESTADORA DE SERVIÇO TECNOLÓGICO por meio do SEBRAETEC.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Outras obrigações contidas no capítulo das Obrigações do Edital vigente.

I – São obrigações da Prestadora de Serviços Tecnológicos:

- a. Indicar um responsável pelos serviços prestados no âmbito do SEBRAETEC e responsabilizar-se pela atuação do mesmo.
- b. Executar os serviços tecnológicos e de inovação aprovados e emitir documento fiscal de recebimento, dentro dos prazos e valores estabelecidos.
- c. Corrigir e solucionar eventuais irregularidades ou inadequações decorrentes da prestação de serviços tecnológicos e de inovação, sem ônus para o SEBRAE/BA nem para a EMPRESA DEMANDANTE.
- d. Cumprir fielmente as obrigações assumidas na carta-contrato, de modo que os serviços se realizem com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira responsabilidade.
- e. Encaminhar ao SEBRAE/BA e à EMPRESA BENEFICIADA relatórios contendo as evidências descritas no quadro disposta na cláusula 6.
- f. Entregar ao SEBRAE/BA as certidões de regularidade do INSS e FGTS, quando da prestação de contas dos serviços previstos em Carta-Contrato, conforme padrão definido no sistema de contratação do SEBRAETEC.
- g. Cumprir os prazos contratuais e, quando justificadamente necessário, propor a reprogramação do cronograma de execução, que será formalizado através da elaboração de termo aditivo de prazo.
- h. Utilizar adequadamente o sistema informatizado vigente para operacionalização do SEBRAETEC;
- i. Disponibilizar ao SEBRAE/BA, a qualquer momento, informações sobre a prestação dos serviços;
- j. Garantir a confidencialidade das informações obtidas durante a prestação dos serviços.
- k. Receber os representantes do SEBRAE/BA e/ou SEBRAE/NA com ou sem agendamento prévio, sob pena de descadastramento.
- l. Devolver os recursos financeiros ao SEBRAE/BA, em valores totais ou parciais, no caso de rescisão da carta-contrato.
- m. Responsabilizar-se pelos danos causados ao SEBRAE/BA, à EMPRESA BENEFICIADA ou a terceiros, por ação ou omissão, culpa ou dolo, na execução dos serviços de que trata o presente.
- n. Restituir ao SEBRAE/BA os valores investidos, caso haja comprovação de ação em conjunto com a EMPRESA BENEFICIADA para lesar o SEBRAE/BA, relacionados à execução da prestação dos serviços.
- o. Cumprir esta carta-contrato firmada com o SE
- p. Responsabilizar-se por ressarcir integralmente, inclusive com honorários advocatícios, o SEBRAE Nacional e/ou o SEBRAE/BA, devidamente atualizados, quaisquer valores que este eventualmente seja compelido a pagar em razão de condenações em processos judiciais
- q. Utilizar adequadamente o sistema informatizado vigente para operacionalização do SEBRAETEC.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A EMPRESA EXECUTORA declara estar ciente das hipóteses de descredenciamento estabelecidas no Capítulo IX do Edital 01/2016.

## 8 - PENALIDADES

A empresa executora fica sujeito às seguintes penalidades:

- I. Advertência
- II. Multa moratória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total desta Carta-Contrato, por atraso ou inexecução contratual.
- III. Cancelamento desta Carta-Contrato/Ordem de Serviços.
- IV. Descadastramento por até dois anos do Presente Cadastro.

**Parágrafo primeiro** – As penalidades podem ser aplicadas de forma conjunta ou isoladas.

## 9 – DIREITOS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Caso o resultado da execução desta Carta-Contrato/Ordem de Serviço seja produto/obra sujeito ao regime da propriedade intelectual, o CONTRATADO, desde já, cede à Empresa BENEFICIADA, nos termos da Lei 9610/98, os direitos autorais advindos dos materiais e metodologias a serem desenvolvidos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A PRESTADORA DE SERVIÇO TECNOLÓGICO designada declara, sob sua integral responsabilidade, que todo o material e metodologia produzidos, objeto da presente contratação, são de sua autoria, respeitando os direitos autorais de terceiros (art. 46, III, da Lei 9610/98).

Aplica-se à presente contratação as regras do Regulamento do SEBRAETEC disponível no Portal do SEBRAE/BA. Fica eleito o foro da cidade de Salvador- BA para as relações decorrentes deste contrato.

Assinaturas

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Diretor Superintendente

\_\_\_\_\_  
Diretor Técnico

\_\_\_\_\_  
(RESPONSÁVEL PELA EMPRESA EXECUTORA)

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

## ANEXO XII – MODELO -DECLARAÇÃO PARCIAL DE ENTREGA DO SERVIÇO

<b>Código de contratação:</b>	<b>Nº do Evento</b>	
<b>Nome do Responsável:</b>	<b>CPF:</b>	
<b>Telefone:</b>	<b>Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>		
<b>Endereço:</b>	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	
<b>CEP:</b>		
<b>2.EMPRESA BENEFICIADA</b>		
<b>CNPJ ou equivalente:</b>		
<b>Razão Social:</b>		
<b>Nome Fantasia:</b>	<b>Telefone:</b>	
<b>Endereço:</b>	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	
<b>CEP:</b>		
<b>3.EMPRESA EXECUTORA</b>		
<b>CNPJ ou equivalente:</b>		
<b>Razão Social:</b>		
<b>Nome Fantasia:</b>	<b>Telefone:</b>	
<b>E-mail:</b>		
<b>Endereço:</b>	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	
<b>CEP:</b>		
<b>4.DADOS DO EVENTO</b>		
<b>Produto:</b>	<b>Número do Evento:</b>	
<b>Data Prevista de Início:</b>	<b>Data Prevista de Término:</b>	
<b>Tipo de Serviço:</b>		
<b>Necessidade do Cliente:</b>		
<b>Resultados Esperados:</b>		
<b>5.ENTREGAS</b>		
<b>ENTREGAS</b>	<b>DOCUMENTOS - EVIDÊNCIAS</b>	<b>PERCENTUAL</b>
TA00000000748 - ENTREGA 1	Descrição da Entrega 01.	
<b>6. OBSERVAÇÕES</b>		
6.1 A apresentação deste relatório, não exige o Prestador de Serviço de apresentar todas as evidências descritas no campo "Entregas" deste relatório		
<b>7. ASSINATURAS</b>		
<b>7.1 DO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO - ENTIDADE EXECUTORA</b>		
<b>Nome:</b>	<b>Assinatura:</b>	
<b>Data:</b> ____ / ____ / ____		
<b>8. CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DA ENTREGA PARCIAL</b>		
Declaro para fins de comprovação da Prestação de Serviços de Inovação e Tecnologia – SEBRAETEC referente ao Evento nº XXXX que recebi a (s) entrega (s) de forma plena e sem ressalvas, conforme evidência (s) apresentada (as) pela Prestadora de Serviço. Reitero ter conhecimento que não cabe qualquer futuro questionamento quanto aos serviços ora aceitos.		
<b>Responsável pela empresa Demandante:</b>	<b>Assinatura:</b>	
<b>Data:</b> ____ / ____ / ____		

<b>MODELO - DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO SERVIÇO</b>		
<b>Código de contratação:</b>		<b>Nº do Evento:</b>
<b>1. CONTRATANTE</b>		
Nome do Responsável:	CPF:	
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Endereço:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	
CEP:		
<b>2. EMPRESA BENEFICIADA</b>		
CNPJ ou equivalente:		
Razão Social:		
Nome Fantasia:	Telefone:	
Endereço:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	
CEP:		
<b>3. EMPRESA EXECUTORA</b>		
CNPJ ou equivalente:		
Razão Social:		
Nome Fantasia:	Telefone:	
E-mail:		
Endereço:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	
CEP:		
<b>4. DADOS DO EVENTO</b>		
Produto:	Número do Evento:	
Data Prevista de Início:	Data Prevista de Término:	
Tipo de Serviço:		
Necessidade do Cliente:		
Resultados Esperados:		
<b>5. ENTREGAS</b>		
<b>ENTREGAS</b>	<b>DOCUMENTOS - EVIDÊNCIAS</b>	<b>PERCENTUAL</b>
TA00000000748 - ENTREGA 1	Descrição da Entrega 01.	
<b>6. AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO</b>		

Atendeu às expectativas    Superou às expectativas    Não atendeu às expectativas

Justificativas:

### 7. AVALIAÇÃO DOS CONSULTORES

	Fraca	Regular	Boa	Ótima
Postura	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Domínio dos assuntos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Transmissão dos conhecimentos (comunicação, objetivo e clareza)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cumprimento do cronograma proposto no projeto inicial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A consultoria foi realizada de acordo com a necessidade e realidade da empresa beneficiada	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

### 8. AVALIAÇÃO DO SEBRAE

	Fraca	Regular	Boa	Ótima
Na negociação do projeto	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
No acompanhamento da consultoria tecnológica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Na negociação de outras ações e necessidades da empresa beneficiada	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

### 9. SUGESTÕES (Direcionadas ao SEBRAE e Empresa/Prestadora de serviço Tecnológico)

### 10. RECLAMAÇÕES

### 11. AVALIAÇÃO FINAL DO SERVIÇO TECNOLÓGICO PRESTADO

De forma geral, como você avalia o serviço tecnológico prestado?

Positivo  Negativo

"Será descadastrada a Prestadora de Serviços Tecnológicos - PST que receber avaliações negativas, seguidas ou intercaladas, por parte de clientes e colaboradores do SEBRAE/BA responsáveis pela supervisão dos trabalhos contratados dentro do período de 01 (um) ano.

## 12. ASSINATURAS

### 12.1 DO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO - ENTIDADE EXECUTORA

Nome:

Assinatura:

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

## 13. CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DA ENTREGA FINAL

Declaro para fins de comprovação da Prestação de Serviços de Inovação e Tecnologia – SEBRAETEC referente ao Evento nº XXXXXX, que este serviço foi realizado de forma plena e sem ressalvas pela Empresa XXXXX e que recebi todas as ENTREGAS previstas, conforme evidências apresentadas pela Prestadora de Serviço supracitada, não existindo qualquer pendência anterior. Reitero ter conhecimento que não cabe qualquer futuro questionamento quanto aos serviços ora aceitos.

Empresa Demandante:

Assinatura:

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**ANEXO XIV – MODELO -TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Nº EVENTO:**

**CÓDIGO DE CONTRATAÇÃO:**

**Nº ADITAMENTO:**

**1. DADOS SEBRAE/BA**

O **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA - SEBRAE/BA**, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Horácio César, nº. 64, Dois de julho – Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. xxxxxxxxxxxx, representado neste ato pelo seu Diretor Superintendente, xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº. 034.524.335-87 e portador da Cédula de Identidade de nº xxxxxxxx - SSP/xx e por seu Diretor Técnico, xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº. xxxxxxxxxxxx, e portador da Cédula de Identidade de nº. xxxxxxxxxxxx, SSP/xx, a seguir denominado **SEBRAE/BA**.

**2. DADOS DA EMPRESA EXECUTORA**

A **empresa XXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº. XXXXXXXX, com sede no endereço, neste ato, representado (a) por XXXXXXXX, inscrito (a) no CPF sob o nº XXXXXXXX, denominada **Empresa Executora**.

**3. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Em conformidade com o Art. 30 da Resolução CDN 213/2011, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** à Carta Contrato, assinada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme as cláusulas e condições seguintes.

**4. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

Prorroga-se o prazo final de vigência da Carta Contrato anteriormente fixado no o dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_, para o dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**5. ENTREGAS**

ENTREGAS	DOCUMENTOS - EVIDÊNCIAS	PERCENTUAL
TA00000000748 - ENTREGA 1	Descrição da Entrega 01.	

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas da Carta Contrato originária que, expressa ou implicitamente, não foram alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus correspondentes efeitos.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Pelo **SEBRAE/BA**:

\_\_\_\_\_  
Diretor Superintendente

\_\_\_\_\_  
Diretor Técnico

Pela **EMPRESA EXECUTORA**:

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELA Empresa

**TESTEMUNHAS:**

1º \_\_\_\_\_

2º \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**MODELO - DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA**

**Nº EVENTO:**

**Nº CÓDIGO DE CONTRATAÇÃO:**

**Nº DISTRATO:**

**1. DADOS SEBRAE/BA**

O **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA - SEBRAE/BA**, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Horácio César, nº. 64, Dois de julho – Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. xxxxxxxxxxxx, representado neste ato pelo seu Diretor Superintendente, xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº. 034.524.335-87 e portador da Cédula de Identidade de nº xxxxxxxx - SSP/xx e por seu Diretor Técnico, xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº. xxxxxxxxxxxx, e portador da Cédula de Identidade de nº. xxxxxxxxxxxx, SSP/xx, a seguir denominado **SEBRAE/BA**.

**2. DADOS DA EMPRESA EXECUTORA**

A **empresa XXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº. XXXXXXXX, com sede no endereço, neste ato, representado (a) por XXXXXXXX, inscrito (a) no CPF sob o nº XXXXXXXX, denominada **Empresa Executora**.

**3. CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pelo Presente Instrumento, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem as partes **distratar de forma amigável** as obrigações firmadas na Carta Contrato nº. XXXXXXXX, referente ao evento de XXXXXXXX assinado em \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ e com vigência até \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**4. CLÁUSULA SEGUNDA**

O SEBRAE/BA deverá realizar o pagamento a EMPRESA EEXECUTORA no valor de R\$ XXXX (valor por extenso), referente aos XX% dos serviços realizados.

O pagamento a ser efetuado pelo Sebrae/BA ficará condicionado à apresentação das informações constantes Capítulo Contratação, formas de Condições de Pagamento do Edital vigente.

**5. CLÁUSULA TERCEIRA**

Desta forma, **dão as partes, recíproca e geral quitação, não mais havendo motivo para exigirem quaisquer vantagens com alusão a Carta Contrato XXXXXXXX** declarando não haver débitos nem pendência a serem regularizadas, não havendo motivo para exigirem qualquer vantagem ou requererem qualquer direito.

Por estarem justas e acordadas, as Partes contratantes assinam este Instrumento na presença de duas testemunhas.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Pelo **SEBRAE/BA**:

Diretor Superintendente

Diretor Técnico

Pela **EMPRESA EXECUTORA**:

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELA Empresa

**TESTEMUNHAS:**

1º \_\_\_\_\_

2º \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_